

Florianópolis, 27/11/2025

Ao
1º. CRI DE ARAPIRACA/AL

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844443570941**, registrado na matrícula(s) nº(s). **102858**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **MARIA LIZIANE SILVA BEZERRA TOMAZ, CPF: 064.997.104-31**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 426.289,22, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D5VX7-99JG2-ESAWL-3SPJD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/D5VX7-99JG2-ESAWL-3SPJD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA



FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS N.º 40678 / 2025

Identificação do Contribuinte

Contribuinte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ/CPF: 00360305000104

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Imobiliário Situação Cadastral: Ativo

Inscrição Imobiliária: 000000004108683

Identificação: 010806810073001

Endereço: RUA - 0108/516, N.º: 373, LOTE 15 Q.N,

Bairro: MASSARANDUBA

Cidade: ARAPIRACA

Complemento do Loteamento:

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme art. 332 do CTM, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado **INEXISTE DÉBITO** impeditivo a expedição desta certidão.

N.º De Autenticidade: DEE.3BE.378.E10

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de fazenda, no endereço:
<https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/>

Certidão emitida as 14:52:05 hs, do dia 05/11/2025 Validade:04/01/2026

Observação:





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XY8MQ-CQ8WH-8EXX4-S7V64

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XY8MQ-CQ8WH-8EXX4-S7V64>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

ARAPIRACA/AL - FASE: 66 (03/11/2025) - VENCIMENTO: 21/11/2025



GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PP18 - Despesas com Execução/Legalização/Ações judiciais diversas (Polo Ativo/Passivo)
Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual



Unid. Mov	DV	Número Contrato	DV	Tipo Pedido	Data Evento(de)	Seq	Código Atualiz.	10	2	UNO	DV
0031	0	06 844443570941	1	08 225	09 04/11/2025					3209	3

Nome Mutuário

MARIA LIZIANE SILVA BEZERRA TOMAZ

Data Referência	Seq	Valor	C/D	
01 04/11/2025	01	03 669,46	05 D	

Data Referência	Seq	Valor	C/D	
01 04/11/2025	02	03 12.788,68	05 D	

Data Referência	Seq	Valor	C/D	
01		03	05	

Data Referência	Seq	Valor	C/D	
01		03	05	

Data Referência	Seq	Valor	C/D	
01		03	05	

Total
03 13.458,14

Autenticação

THIAGO LUCENA ALVES MENINO
ASSISTENTE PLENO - C113856
CESAV/FO

Assinatura do responsável (carimbo)

Resumo da Análise e Autenticação
MUNICÍPIO/UF: ARAPIRACA/AL
CONTRATO: 844443570941-1

MARIA LIZIANE SILVA BEZERRA T...

FASE (66): 03/11/2025

Despesa	Vencimento	Valor (R\$)
IPTU	21/11/2025	669,46

Despesa	Vencimento	Valor (R\$)
ITBI	21/11/2025	12.788,68

DESPESA	TOTAL (R\$)
IPTU	669,46
ITBI	12.788,68

THIAGO LUCENA ALVES MENINO
ASSISTENTE PLENO - C113856
CESAV/FO

Assinatura do responsável (carimbo)

Data da Análise: 04/11/2025



Atualização: 03/02/2019 334113

1º Ofício de Registro de Imóveis de Arapiraca / AL



Data 20/08/2025	Nº Requerimento (Lote/Intimação) IN01379864C	Número Protocolo 8930/2025
Credor CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		

Prezados Senhores,

Comunicamos a Vossas Senhorias que decorreu o prazo de 15 (quinze) dias, conferido ao(s) devedor(es) **MARIA LIZIANE SILVA BEZERRA TOMAZ , CPF Nº 064.997.104-31**, para purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido.

Assim sendo, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97, para a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da **matrícula nº 102.858**, deverá ser apresentado a este Serviço Registral prova do pagamento do **imposto de transmissão intervivos** relativo ao imóvel supracitado.

Atenciosamente,

CYRA RIBEIRO:06115748453	Digitally signed by CYRA RIBEIRO:06115748453 DN: cn=CYRA RIBEIRO:06115748453, ou=12489837000125,o =ICP-Brasil,c=BR Date: 2025.08.20 15:43:03 -0300
-----------------------------	---

Tabeliã e Oficial do 1º Ofício

Intimado



PREFEITURA DE ARAPIRACA - AL

SECRETARIA DA FAZENDA

BCI - BOLETIM DE CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

INSCRIÇÃO 000000004108683

Sequência: 202512102861730336909

Identificação para Débito Automático: 30336909219 (DEBITOS DO EXERCÍCIO)

30336909227 (DEBITOS PARCELADOS)

Cícero Tadeu Ribeiro 8965925

1º Tabelião Substituto

2º Tabelião Substituto

DATA EMISSÃO	Nº CERTIFICADO DE IMPRESSÃO	IDENTIFICAÇÃO	ARREMATADO
10/12/2025 00:00	3B38B9B63BCA	0108.0681.0073.001	NÃO
CONTRIBUINTE PRINCIPAL		CPF / CNPJ	CÓD. CONTRIBUINTE
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		00.360.305/0001-04	79322

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

CÓDIGO	LOGRADOURO	NÚMERO	CEP
1764216	RUA - 0108/516	373	57300970

COMPLEMENTO	BAIRRO
LOTE 15 Q.N	MASSARANDUBA

CONDOMÍNIO/EDIFÍCIO	COMPLEMENTO LOTEAMENTO

LOTEAMENTO
LOTEAMENTO FLOR DE MARIA

QUADRA	LOTE	MUNICÍPIO - ESTADO
0681	0073	ARAPIRACA

TIPO IMÓVEL	LANÇA IMPOSTO/TAXA	T.LANÇAMENTO
Predial	Sim / Sim	TRIBUTAVEL

DOMICÍLIO FISCAL

CÓDIGO	LOGRADOURO	NÚMERO	CEP
0	ENOQUE LUIZ FERREIRA	45	57307162

COMPLEMENTO	BAIRRO
	BAIXA GRANDE

CONDOMÍNIO/EDIFÍCIO	

LOTEAMENTO / DESMEMBRAMENTO	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA DO IMÓVEL

CÓDIGO	LOGRADOURO	NÚMERO	CEP
0			

COMPLEMENTO	BAIRRO

CONDOMÍNIO/EDIFÍCIO	COMPLEMENTO LOTEAMENTO

LOTEAMENTO

QUADRA	LOTE	MUNICÍPIO - ESTADO
		ARAPIRACA

SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE CADASTRO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO: DATA/HORA	RESPONSÁVEL PELA ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO CADASTRAL
16/12/2020	04/11/2025 15:06	USUARIOEXTERNO	Ativo

POSIÇÃO DO IMÓVEL

ESQUERDA
0 -
DIREITA
0 -
FUNDOS
0 -

DADOS E CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

TRECHO DE LOGRADOURO

TESTADA (M)	QTD FRENTES	QTD UNIDADES	ÁREA	VALOR VENAL
10,00	1	1	200,00	45.952,00

MEDIDA ESQUERDA	MEDIDA DIREITA	MEDIDA FRENTE	MEDIDA FUNDO
20,00	20,00	10,00	10,00

LIMITE FRONTAL	MURO	CALÇADA	CERÂMICA

SITUAÇÃO NA QUADRA	UMA FRENTE - 1,0000	TOPOGRAFIA	PLANO - 1,0000

PEDOLOGIA	NORMAL - 1,0000	CARACTERÍSTICAS DO LOTE	CONSTRUIDO



PREFEITURA DE ARAPIRACA - AL

SECRETARIA DA FAZENDA

BCI - BOLETIM DE CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

INSCRIÇÃO 000000004108683

Sequência: 202512102861730336909

Identificação para Débito Automático: 30336909219 (DEBITOS DO EXERCÍCIO)

30336909227 (DEBITOS PARCELADOS)

6965925

PATRIMÔNIO	PARTICULAR	GEOMETRIA	REGULAR
INICIO DE SUPERFICIE	NO NÍVEL - 1,0000	REDE DE ÁGUA	COM REDE DE ÁGUA
REDE ENERGIA ELÉTRICA	COM REDE DE ENERGIA	REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	COM ILUMINAÇÃO PUBLICA
REDE DRENAGEM	COM REDE DRENAGEM	PAVIMENTAÇÃO	COM PAVIMENTAÇÃO
MEIO FIO / SARGETA	COM MEIO-FIO/SARGETA	USO IMÓVEL	URBANO
TIPO DE OCUPAÇÃO	LOTEAMENTO	IRREGULARIDADE NO LOTE	NÃO TEM
COMERCIALIZAÇÃO DO TERRENO	ZONA 4 - 1,0000		

DADOS E CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO

UNIDADE 01	ÁREA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE 120,35	ÁREA CONSTRUÇÃO TOTAL 120,35	ÁREA PISCINA 0,00	ÁREA C. B. 0,00	QT PAVIMENTOS 0
DATA HABITE-SE 11/07/2024	TIPO HABITE-SE Sim	NÚMERO HABITE-SE 579/2024	DATA ALVARÁ 23/05/2022	Nº ALVARÁ 500/2022	V VENAL EDIFIC. 126.240,10
ESPAÇO PASSEIO 0,00	QTD. INSTALAÇÃO SANITÁRIA 0	SEÇÃO 0			
CARACTER OCUPAÇÃO	RESIDENCIAL	TIPOLOGIA	CASA		
DISPOSIÇÃO	GERMINADA	SITUAÇÃO	FRENTE		
ESTRUTURA	ALVENARIA	COBERTURA	CERÂMICA		
MATERIAL PREDOMINANTE (PAREDE)	ALVENARIA	FORRO DA CONSTRUÇÃO	LAJE		
REVESTIMENTO FACHADA	REBOCO	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	INTERNA		
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	EMBTUIDA	LOC. DA UNID. NO LOTE	ALINHADA		
LANÇAMENTO ENGLOBADO	NÃO	PINTURA EXTERNA	COM		
PADRÃO	MÉDIO	CONSERVAÇÃO EXTERNA	BOA		
ESQUADRIAS	MADEIRA	RECUO FRONTAL	SIM		
AREA DE INTERESSE SOCIAL	NAO	PAVIMENTO	TÉRREO - 0,9500		

DADOS VALOR VENAL

VALOR VENAL DO TERRENO (BRUTO)	VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO (BRUTO)	VALOR VENAL DO IMÓVEL (BRUTO)	ALÍQUOTA
45.952,00	126.240,10	172.192,10	0,3500

SERVIÇOS URBANOS

IDENTIFICAÇÕES ANTERIORES

IDENTIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO
---------------	---------------	---------------	---------------

INSCRIÇÃO ANTERIOR

DADOS DA ALTERAÇÃO

PROCESSO: 30336909/2025	DATA DO PROCESSO: 04/11/2025
-------------------------	------------------------------

MOTIVO

CONTROLE DE FRACAO IDEAL

DADOS ADICIONAIS

Geo-Processamento Histórico:	Nº Portaria: 0	Número Última Alteração: 30336909
------------------------------	----------------	-----------------------------------

OBSERVAÇÕES CADASTRAIS

CONTROLE DE FRACAO IDEAL

INTIMAÇÃO 416/2025

16 de Maio de 2025.

PROTOCOLO: 231.344



MARIA LIZIANE SILVA BEZERRA TOMAZ, brasileira, viúva, portadora do CPF nº. 064.997.104-31.

END. DA PESSOA FÍSICA: Rua Sob Codigo Municipal 0108/516, nº 373, Lote 15, Quadra N, Lot Flor de Maria, Massaranduba, Arapiraca/AL - CEP 57.309-634.

ASSUNTO: Intimação da devedora fiduciante

Ref. ao **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO § 5º DO ART. 61 DA LEI 4.380/1964 DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - CCFGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, nº 8.4444.3570941-1, lavrado em 18 de Setembro de 2024, em Arapiraca/AL.**

Através da presente, deferindo o requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, (na qualidade de credora fiduciária), tendo em vista a relação contratual existente entre a credora e **MARIA LIZIANE SILVA BEZERRA TOMAZ**, brasileiro, viúva, portadora do CPF nº. 064.997.104-31, posto que descumprido pela ausência de pagamento do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO § 5º DO ART. 61 DA LEI 4.380/1964 DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - CCFGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, nº 8.4444.3570941-1, lavrado em 18 de Setembro de 2024, em Arapiraca/AL**, no valor de R\$ 280.000,00 registrado nesse cartório sob matrícula 102.858, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca, AL.

Em face do saldo devedor atual do contrato de R\$ 11.694,00 (onze mil, seiscentos e noventa e quatro reais), relativo as prestações vencidas desde 17/12/2024 no valor de R\$ 2.388,37 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos) até 17/04/2025 no valor de R\$ 2.241,15 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e quinze centavos), calculado por encargos financeiros de inadimplemento.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO (A), para no prazo de máximo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento, comparecerem junto a Credora Fiduciária ou Cartório de Registro de Imóveis para efetuar o pagamento das parcelas em atraso do referido contrato, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais, além das despesas com a presente cobrança sob pena de, não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário, nos permissivos termos do artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/de 20 de novembro de 1997, melhor descrito junto ao documento supracitado.

Na oportunidade, fica o Ilmo. Sr. ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 7º da lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

Atenciosamente,
CYRA RIBEIRO

Oficial do Registro de Imóveis de Arapiraca – AL.

Givaldo Balbino Silva
CPF 454.164.274-34
2º Substituto

Nome: **MARIA LIZIANE SILVA BEZERRA TOMAZ**
Protocolo: **231.344**

NÃO ENTREGUE

- | | |
|---|---|
| ☐ Número do prédio não localizado | ☐ Endereço insuficiente |
| ☐ Mudou-se do endereço indicado | ☐ Não foi encontrado seu representante legal |
| ☐ Não reside no endereço indicado | ☐ Suspensa a pedido do remetente em ____/____/____ |
| ☐ Não trabalha mais no local indicado | ☐ Recusou-se assinar |
| ☐ Não é conhecido no endereço indicado | ☐ Imóvel desocupado |
| ☐ Entregue Via Correio | ☐ Notificado não localizado |
| ☐ Presumivelmente se ocultando | ☐ Ausente |

CERTIDÃO

Arapiraca, ____/____/____

Certifico e dou fé que deixei de entregar o
Documento protocolado e registrado sob os números
Acima, em virtude da ocorrência assinada.

Responsável

ENTREGUE

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o documento, objeto do
Número de registro acima citado, foi por mim
Entregue,

Ao Sr.(a). Maria Liziane Silva Bezerra Tomaz

no endereço Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro - Arapiraca - Alagoas

Lot. Fênix de Maria B.N. N.º 15, N.º 373, M.º 11

As 10 : 20 :

Maria Liziane Silva Bezerra Tomaz
Destinatário

RG n.º 07365185668

Arapiraca, 23 / 07 / 2025

Paulo César da Silva Lima
Responsável

Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do Art. 160 da lei 6.015/73 o teor deste certificado faz parte
Integrante do registro acima identificado

23 de out 1º
CYRA RIBEIRO-OFFICIAL DO REGISTRO Givaldo Balbino Silva
Bel. CICERO TADEU RIBEIRO-OFFICIAL SUBSTITUTO CPE 454.164.274-34
Substituto



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que nesta data, me dirigi a Rua Sob Código Municipal 0108/516, no Loteamento Flor de Maria, Quadra N, Lote 15, nº 373, Bairro Massaranduba, onde fiz a entrega de uma via da presente, ao (a) destinatário (a), na pessoa do (a) Sr. (a) MARIA LIZIANE SILVA BEZERRA TOMAZ, o(a) qual, após tomar conhecimento do inteiro teor da presente dando seu competente recebimento no requerimento que lhe apresentei, ficando de posse de um via da carta, no dia 23-07-2025 às 10h20min. A vista do ocorrido dou a presente por entregue passando a descrevê-lo (a) fisionalmente: Parda, aproximadamente 1,65 com idade aproximada de 42 anos. Eu, Paulo César da Silva Lima, auxiliar dos serviços registraes a digitei. Arapiraca, 23 de julho de 2025.

Certifico que, nos termos do parágrafo 1º do art. 160, da Lei 6015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro retro identificado.

Arapiraca, 23 de Julho de 2025.



Válido Somente Com
Selo de Autenticação

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Cert. e Av./Marrom
AGA36999-501K
23/07/2025 14:57
Doc. Solicitante: **.***0.305/0001-04
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

Givaldo Balbino Silva
Oficial

Givaldo Balbino Silva
CPF. 454.164.274-34
2º Substituto

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Notas, Registros Imobiliários
Títulos e Documentos.
Cyra Ribeiro - Oficial e Tabelliã
Bel. Cícero Tadeu Ribeiro - Substituto
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro
Arapiraca - AL - Fone: (82) 3521-2570

Ofício nº 68337/2025 CESAV/BU.

Bauru, 16/05/2025

Ao

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAPIRACA/AL

Assunto: Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária

Prezado (a) Senhor (a)



1. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4, credor(a) fiduciário(a), requer que, nos termos do § 1º do Art. 26 da Lei no 9.514/97, seja(m) providenciada(s) a(s) INTIMAÇÃO(ÕES) do(s) fiduciante(s) abaixo listado(s) referente ao contrato e matrícula citada para que se satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação.

Fiduciante(s): MARIA LIZIANE SILVA BEZERRA TOMAZ - cpf 6499710431, Viúvo

Matrícula(s): 102858

Endereço: Rua Sob Codigo M 0108 516 373 Lote 15 Quadra N Lot Flor De Maria Massaranduba ARAPIRACA AL 57309634

Contrato: 844443570941, firmado em: 18/09/2024

Contato(s) eletrônico(s): LIZI23@GMAIL.COM

2. As informações de qualificação das partes mencionadas no Art.2º do provimento 61/2017 do CNJ inexistentes no item acima são desconhecidas da Caixa, não ocasionando o indeferimento do pedido de intimação conforme §1 e §2 do Art. 4º do mesmo provimento.

3. O(s) endereço(s) constante(s) neste requerimento são os que se encontram em nosso cadastro atualizado, endereço do imóvel e fornecido por último conforme §4ºB, art. 26 da Lei Federal Nº 9.514/97. Pedimos realizar as diligências na tentativa de intimação pessoal,atentando para as situações de ocultação para adoção de intimação por hora certa ou publicação de edital.

Rua Sob Codigo M 0108 516 373 Lote 15 Quadra N Lot Flor De Maria Massaranduba ARAPIRACA AL 57309634

4. O credor autoriza desde já o Oficial de Registro de Imóveis a retificar o endereço do imóvel objeto do financiamento informado neste Requerimento se, confrontado com a matrícula arquivada na Serventia, apresentar divergências, bem como os endereços de intimação indicados, caso haja erro evidente.

5. Que todas as despesas, custas e emolumentos sejam cobrados por meio do módulo financeiro/emolumentos dentro da plataforma eletrônica no sítio digital disponibilizado pelo ONR (oficioeletronico.com.br).

6. Declaramos que transcorreu o prazo de carência contratual de que trata o § 2º do art. 26 da Lei 9.514/1997, contados a partir do primeiro encargo vencido e não pago, bem como o débito representa as prestações cujos vencimentos estão a seguir:

VENCIMENTO	Nº PRESTAÇÃO	VALOR
17/12/2024	3	R\$2.388,37
17/01/2025	4	R\$2.472,53
17/02/2025	5	R\$2.313,56
17/03/2025	6	R\$2.278,39
17/04/2025	7	R\$2.241,15

7. O valor destes encargos posicionados em 16/05/2025, corresponde a R\$ 11.694,00, e sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

8. Para que V. Sa possa receber do(s) devedor(es) a exata quantia para purga da mora, segue anexo, uma relação projetando os valores e datas, de modo a evidenciar a atualização diária do débito, devendo aos referidos valores serem acrescidas as despesas relativas à(s) intimação(ões), bem como a remuneração desse cartório.

9. Salientamos que o(s) devedor(es) poderá(ão) efetuar a purga da mora na agência da credora detentora do financiamento, no caso a Agência AG CAPITAL DO AGRESTE, AL, ou a esse registro de imóveis, dentro do prazo definido na(s) respectiva(s) intimação(ões).

10. Solicitamos, conforme previsto no § 6º do art. 26 da Lei 9.514/97, que V. Sa repasse à credora os valores pagos pelo(s) devedor(es), em virtude da purga da mora, no prazo de até 03 dias, a contar da data de recebimento.

11. Quando, por duas vezes, o intimando for procurado e não localizado em seu domicílio ou residência, havendo suspeita motivada de ocultação, solicitamos, por ato contínuo, efetuar a intimação de qualquer pessoa da família, vizinho, ou funcionário da portaria nos condomínios edifícios com controle de acesso, que no dia útil imediato, retornará ao imóvel, a fim de efetuar a intimação, na hora que designar, conforme §3 -A e §3o-B do Art. 26 incluídos na Lei 9.514/97 pela Lei 13.465/17, sendo devidamente identificada na certidão definitiva de intimação.

12. Caso reste evidenciado que o(s) destinatário(s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto ou inacessível, solicitamos que V. Sa, após 03 tentativas frustradas, certifique no verso da(s) Intimação(ões) as ocorrências e respectivas datas e, ato contínuo, promova a(s) intimação(ões) por meio de edital, nos termos do § 4º, § 4º A, § 4º B e § 4º C do art. 26 da Lei 9.514/97.

13. Na ausência de qualquer um dos coobrigados e na existência de cláusula contratual que prevê a outorga recíproca de procuração, solicitamos que o fiduciante localizado assine pelo(s) ausente(s) ou que a sua assinatura supra a do(s) ausente(s) que representa.

14. Se o(s) devedor(es) não comparecer(em) a esse cartório para efetuar a purga do débito no prazo previsto, requeremos que, no 16º dia após a intimação, V. Sa encaminhe à credora documento certificando o decurso de prazo sem purgação da mora e os comprovantes de despesas realizadas.

15. Informamos que, para os contratos que possuem CCI, Cédula de Crédito Imobiliário, a credora detém sua posse e não houve negociação da mesma. O documento será apresentado no momento que for requerida a consolidação de propriedade, caso a dívida permaneça em mora.

16. Que os documentos comprobatórios de representatividade do credor, não anexados ao presente requerimento sejam acessados e baixados do Módulo Repositório Confiável de Documentos Eletrônicos, disponível no SAEC - ONR, para uso e arquivamento do Cartório.

17. Por fim, o(a) Requerente assume integral responsabilidade civil e penal pela idoneidade das informações contidas neste requerimento, bem como dos dados constantes do arquivo .xml acostado.

Documento assinado eletronicamente nos termos da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 por um dos seguintes representantes:

- José Edson de Barros - CPF 136.633.678-00;
- Gilberto Silva Nunes - CPF 025.441.698-50;
- Leni Franco Dias - CPF 568.735.819-68;
- Diogo Cimino Silva - CPF 345.870.878-23;
- Flávia Andrade Bezerra de Melo - CPF 633.727.623-04;
- Ana Cláudia Andreoli - CPF 286.689.298-44.



Projeção Detalhada do Débito para fins de Purga no Registro de Imóveis

VENCIMENTO	Nº PRESTAÇÃO	VALOR
17/12/2024	3	R\$2.388,37
17/01/2025	4	R\$2.472,53
17/02/2025	5	R\$2.313,56
17/03/2025	6	R\$2.278,39
17/04/2025	7	R\$2.241,15

CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO: 844443570941	MATRÍCULA(S) DO IMÓVEL: 102858
--	-----------------------------------

DEVEDOR(ES): MARIA LIZIANE SILVA BEZERRA TOMAZ

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Sob Código M 0108 516 373 Lote 15 Quadra N Lot Flor De Maria Massaranduba ARAPIRACA AL 57309634
--

ENDEREÇO DE INTIMAÇÃO: Rua Sob Código M 0108 516 373 Lote 15 Quadra N Lot Flor De Maria Massaranduba ARAPIRACA AL 57309634

Data de recebimento	Valor Purga de Débito	Data de recebimento	Valor Purga de Débito
17/05/2025	14.033,20	18/05/2025	14.033,61
19/05/2025	14.034,01	20/05/2025	14.034,42
21/05/2025	14.034,82	22/05/2025	14.035,23
23/05/2025	14.035,63	24/05/2025	14.036,04
25/05/2025	14.036,44	26/05/2025	14.036,85
27/05/2025	14.037,25	28/05/2025	14.037,65
29/05/2025	14.038,06	30/05/2025	14.038,46
31/05/2025	14.038,87	01/06/2025	14.039,27
02/06/2025	14.039,68	03/06/2025	14.040,08
04/06/2025	14.040,49	05/06/2025	14.040,89
06/06/2025	14.041,29	07/06/2025	14.041,70
08/06/2025	14.042,10	09/06/2025	14.042,51
10/06/2025	14.042,91	11/06/2025	14.043,32
12/06/2025	14.043,72	13/06/2025	14.044,13
14/06/2025	14.044,53	15/06/2025	14.044,94
16/06/2025	14.045,34	17/06/2025	16.384,54
18/06/2025	16.384,95	19/06/2025	16.385,35
20/06/2025	16.385,76	21/06/2025	16.386,16
22/06/2025	16.386,57	23/06/2025	16.386,97
24/06/2025	16.387,38	25/06/2025	16.387,78
26/06/2025	16.388,19	27/06/2025	16.388,59
28/06/2025	16.388,99	29/06/2025	16.389,40
30/06/2025	16.389,80	01/07/2025	16.390,21
02/07/2025	16.390,61	03/07/2025	16.391,02
04/07/2025	16.391,42	05/07/2025	16.391,83
06/07/2025	16.392,23	07/07/2025	16.392,64
08/07/2025	16.393,04	09/07/2025	16.393,44
10/07/2025	16.393,85	11/07/2025	16.394,25
12/07/2025	16.394,66	13/07/2025	16.395,06
14/07/2025	16.395,47	15/07/2025	16.395,87
16/07/2025	16.396,28	17/07/2025	18.735,48
18/07/2025	18.735,88	19/07/2025	18.736,29
20/07/2025	18.736,69	21/07/2025	18.737,10
22/07/2025	18.737,50	23/07/2025	18.737,91
24/07/2025	18.738,31	25/07/2025	18.738,72
26/07/2025	18.739,12	27/07/2025	18.739,53
28/07/2025	18.739,93	29/07/2025	18.740,33
30/07/2025	18.740,74	31/07/2025	18.741,14
01/08/2025	18.741,55	02/08/2025	18.741,95
03/08/2025	18.742,36	04/08/2025	18.742,76

05/08/2025	18.743,17	06/08/2025	18.743,57
07/08/2025	18.743,98	08/08/2025	18.744,38
09/08/2025	18.744,78	10/08/2025	18.745,19
11/08/2025	18.745,59	12/08/2025	18.746,00
13/08/2025	18.746,40	14/08/2025	18.746,81
15/08/2025	18.747,21	16/08/2025	18.747,62
17/08/2025	21.086,82	18/08/2025	21.087,23
19/08/2025	21.087,63	20/08/2025	21.088,03
21/08/2025	21.088,44	22/08/2025	21.088,84
23/08/2025	21.089,25	24/08/2025	21.089,65
25/08/2025	21.090,06	26/08/2025	21.090,46
27/08/2025	21.090,87	28/08/2025	21.091,27
29/08/2025	21.091,67	30/08/2025	21.092,08
31/08/2025	21.092,48	01/09/2025	21.092,89
02/09/2025	21.093,29	03/09/2025	21.093,70
04/09/2025	21.094,10	05/09/2025	21.094,51
06/09/2025	21.094,91	07/09/2025	21.095,32
08/09/2025	21.095,72	09/09/2025	21.096,12
10/09/2025	21.096,53	11/09/2025	21.096,93
12/09/2025	21.097,34	13/09/2025	21.097,74

Após 13/09/2025 autorizamos o recebimento pelo valor R\$ 21.097,74, desde que dentro do prazo legal de 15 dias da intimação



Registro Geral de Imóveis - Resumo do Ato (Livro 2)

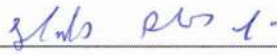
Descrição:	CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Matrícula: AV-6-102.858.
Livro 1 Protocolo de Prenotação:	236.444 de 08/12/2025
Processo:	8930/2025

Emolumentos

Total:	R\$ 1.712,54
--------	--------------

Emolumento	Qtd / Valor Base	Valor Total	Observação
Reg. de Imóveis - Tabela B	R\$ 426.289,22	R\$ 1.554,37	Averbação com valor declarado 50%
TSNR	R\$ 1.802,86	R\$ 90,14	
Selo 5 - Marrom - Certidão e Averbação - Res. TJ 01/2025	1	R\$ 9,40	
Processamento de Dados	1	R\$ 4,30	
CERTIDÃO - ÔNUS/INTEIRO TEOR/REIPERSECUTÓRIAS	1	R\$ 27,73	
Selo 5 - Marrom - Certidão e Averbação - Res. TJ 01/2025	1	R\$ 9,40	
Microfilmagem/digitalização de documento referido nesta tabela	4	R\$ 17,20	

Arapiraca - AL, 19 de dezembro de 2025.


OFICIAL

Givaldo Balbino Silva
CPF: 454.164.274-34
2º Substituto

Emitido por Kévinny Maximiano Lima da Silva em 19/12/2025 15:07:14



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Registro de Imóveis e Escrituras/ Roxo
AGM22241-8TUX
30/12/2025 09:00
Doc. Solicitante: **.***0.305/0001-04
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA

Wilma Soares de Almeida
Cyra Ribeiro
OFICIAL

Bel. Cícero Tadeu Ribeiro
SUBSTITUTO



MATRÍCULA

102.858

FICHA

01

DATA

IMÓVEL consistente de um lote nº 15, da quadra N, do Loteamento Flor de Maria, situado no Bairro Massaranduba, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente:** medindo 10,00m, confrontando-se com a Rua Projetada 05; **Fundos:** medindo 10,00m, confrontando-se com o lote 08; **Lado direito:** medindo 20,00m, confrontando-se com o lote 16; **Lado esquerdo:** medindo 20,00m, confrontando-se com o lote 14. Com uma área total de 200,00m².

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MASSARANDUBA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 11.405.379/0001-36, com sede na Rua Miguel Pedro de Lima, n. 462, bairro Planalto, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2, ficha 01, nº. 101.355, em 25/05/2020. Loteamento Registrado em 15/09/2020. Arapiraca, 15 de Outubro de 2020. Eu, Kewerson Kelwen da Silva, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. Eu, *Wilma Soares de Almeida* Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

R-1-102.858. Em: 17/05/2024. Protocolo n. 222.203. Em: 17/05/2024. **(COMPRA E VENDA)** - Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 14 de Maio de 2024, Livro 264, fls. 40, no 1º Ofício de Notas desta cidade e Comarca pelo preço de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e para efeitos fiscais o imóvel foi avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a proprietária da (M-102.858), vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a RME CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 13.238.680/0001-28, estabelecida na Rua Estudante Isaelle Cristine dos Anjos Souza, n. 26, Qd A, Lote 04, Bairro Batingas, nesta cidade. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 010806810073. Sem condições suspensivas ou resolutivas. Arapiraca, 21 de Maio de 2024. Eu, Renilton de Albuquerque Abrantes, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, *Renilton de Albuquerque Abrantes* Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-2-102.858. Em: 20/08/2024. PROTOCOLO nº 224.547. Em: 20/08/2024. **(MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE RUA)**. Certifico e dou fé que conforme requerimento datado desta cidade de 13 de Agosto de 2024, em nome de RME Construtora Ltda, assinado pelo Sr. Rafael Inácio da Silva e Declaração processo nº 18608/2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Arapiraca, datada de 12/07/2024, assinada digitalmente por Rogério Firmino da Silva – Superintendente de Cadastro Multifinalitário, arquivados nestes Serviços Registrais. Fica retificado para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se localizado na: **Rua Sob Código Municipal 0108/516, Bairro Massaranduba**, nesta cidade. Arapiraca, 21 de Agosto de 2024. Eu, Júlia Marcela Alves Pacheco, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, *Júlia Marcela Alves Pacheco* Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-3-102.858. Em: 20/08/2024. PROTOCOLO nº 224.547. Em: 20/08/2024. **(AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO)**. Certifico e dou fé que conforme requerimento datado desta cidade de 13 de Agosto de 2024, em nome de RME Construtora Ltda, assinado pelo Sr. Rafael Inácio da Silva. Acompanhado da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Código de Controle: 4D5A.9265.5569.023B, emitida em 16/08/2024, válida até 12/02/2024, Aferição: 90.020.07506/76-001, ART-DO-CREA nº. AL20240397791 Substituição á AL20220276003 Substituição á AL20220274548, datado de 17/04/2024, assinados digitalmente por Arian Inácio de Oliveira - Engenheiro Civil - RNP: 0219151032, Alvará de Licença - nº. 500/2022, Processo nº. 311736/2022, datado de 08/08/2024 e Habite-se - nº. 579/2024, Processo Administrativo nº. 18608/2024, datado de 08/08/2024, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade e assinados digitalmente por Rosa Maria Ângelo de Oliveira Lira - Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, todos arquivados nestes serviços registraes, consta que no imóvel objeto da presente matrícula, **a construção de uma casa residencial situada na Rua Sob Código Municipal 0108/516, nº 373, Bairro Massaranduba, nesta cidade**, contendo os seguintes CÔMODOS: Residência: 01 garagem, 01 jardim, 02 quartos, 01 suíte master, 01 hall, 01 cozinha, 01 sala, 01 wc, 01 área gourmet, 01 área de serviço, 01 corredor. Medidas da Construção: Residência: Frente: medindo 9,05 metros; Fundos: medindo 4,26 metros; Lado direito: medindo 14,87 metros; Lado esquerdo: medindo 9,47 metros, com área total construída de: 120,35m². Construída em terreno acima descrito. Valor da construção R\$ 240.941,80. Arapiraca, 21 de Agosto de 2024. Eu, Júlia Marcela Alves Pacheco, auxiliar dos

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO
ARAPIRACA - ALAGOAS

MATRÍCULA

102.858

FICHA

01

VERSO

Serviços Registrais, o digitei. E eu, João Victor Araujo Rocha Brito Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

R-4-102.858. (COMPRA E VENDA). TRANSMITENTE: RME CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 13.238.680/0001-28, situada em R Est Isaelle C Dos Anjos Souza, 26, Qd A Lt 04, Batingas, em Arapiraca/AL, e-mail: rafaelinacio.corretor@hotmail.com. COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE: MARIA LIZIANE SILVA BEZERRA TOMAZ, nacionalidade brasileira, sacerdotes ou membros de ordens ou seitas religiosas, filha de: Neide Maria da Silva e Reumer Fernando Silva Bezerra, e-mail: lizi23@gmail.com, portadora de CNH nº 07365185668, expedida por Órgão de Trânsito/AL e do CPF 064.997.104-31, viúva, residente e domiciliada em R Amelia Nunes Correia, 172, Planalto, em Arapiraca/AL. A transmitente vendeu a adquirente o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), composto pela integralização dos valores seguintes: Financiamento CAIXA: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); Recursos próprios: 70.000,00 (setenta mil reais). Tudo nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO § 5º DO ART. 61 DA LEI 4.380/1964 DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - CCFGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, nº 8.4444.3570941-1, lavrado em 18 de Setembro de 2024, em Arapiraca/AL, protocolo sob nº. 226.142 em 24/10/2024. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 010806810073. Arapiraca, 31 de Outubro de 2024. Eu, João Victor Araujo Rocha Brito, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, João Victor Araujo Rocha Brito Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

R-5-102.858. (CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA). DEVEDORA FIDUCIANTE: MARIA LIZIANE SILVA BEZERRA TOMAZ, já qualificada no R-4-102.858. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ. 00.360.305/0001-04. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, com escopo de garantia de financiamento por este concedido a devedora fiduciante, destinando a dívida, no valor de R\$ 280.000,00 correspondendo ao saldo de 420 parcelas mensais e sucessivas, cada uma, nesta data, no valor de: R\$ 2.116,49. Mencionados débitos tem por base a faixa inicial, reajuste anualmente, conforme sistema previsto nos respectivos contratos, pelo Sistema de Amortização: PRICE, equivalente cada parcela, em referência, a Taxa de Juros Contratada: Balcão: Nominal: 8.1600%a.a, Efetiva: 8.4722%a.a, Nominal e Efetiva: 0.6800%a.m, do mesmo bem, as quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização dos respectivos saldos devedores, com vencimento do primeiro encargo mensal em 17/10/2024. Para os efeitos do artigo 24 VI, da citada lei 9.514 foi indicado o valor de R\$ 420.000,00, reservando-se à Credora Fiduciária o direito de pedir nova avaliação. Tudo nos termos do contrato constante do instrumento a que se refere o R-4-102.858. Arapiraca, 31 de Outubro de 2024. Eu, João Victor Araujo Rocha Brito, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, João Victor Araujo Rocha Brito Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-6-102.858. PROTOCOLO nº. 236.444 Em: 08/12/2025. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Conforme requerimento datado 27 de Novembro de 2025 em Florianópolis-SC, em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, assinado de forma digital por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, que instituiu o seu pedido com a certidão de que a fiduciante MARIA LIZIANE SILVA BEZERRA TOMAZ, já qualificada no R-4-102.858, não atendeu a intimação para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão (Valor da transação: R\$ 280.000,00; Valor utilizado para a consolidação: R\$ 426.289,22; Valor Venal do Imóvel:

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA - AL

MATRÍCULA

FICHA

DATA

102.858

02

Cyra Ribeiro
OFICIALBel. Cícero Tadeu Ribeiro
SUBSTITUTO

R\$ 426.289,22. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 4108683. CEP: 57300-970. Arapiraca, 22 de Dezembro de 2025. Eu, Kévinny Maximiano Lima da Silva, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Cyra Ribeiro Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 §1º Lei 6.015 de 31.12.1973 cujas as buscas e pesquisas foram efetuadas até a presente data

Arapiraca, 30 de DEZEMBRO de 2025
Givaldo Balbino Silva
OFICIAL



Poder Judiciário de Alagoas

Selo Digital Cert. e Av./Marrom

AGM03081-CYDY

30/12/2025 10:13

Doc. Solicitante: **. **0.305/0001-04

Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

Givaldo Balbino Silva
CPF: 454.164.274-34
2º Substituto

Emolumentos Cobrados

R\$ 37,13

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO
ARAPIRACA - ALAGOAS

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

